

**PORTARIA Nº 110/2007**

**“Delega competência ao Vice-Prefeito  
para assinatura de Convênio “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Decreto Municipal nº 617 de 03.01.2005, delega, ao Vice-Prefeito SIDNEI LUIZ ROSSO, competência para assinar Convênio do Transporte Escolar-2007, a ser firmado entre o Município de São João do Polêsine e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Educação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias mês de março de 2007

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 29.03.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo

